



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

**ATO NORMATIVO Nº 420**

*Altera o Ato Normativo nº 348, de 11 de junho de 2019, que Aprova o Portfólio de Projetos Estratégicos da Justiça Militar da União para o biênio 2019-2020.*

**O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, e

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 186, de 24 de outubro de 2012, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico da Justiça Militar da União 2012-2020, alterada pelas Resoluções nº 245/2017 e nº 249/2018;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 6, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre o Gerenciamento de Projetos e o Escritório Corporativo de Projetos na Justiça Militar da União;

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo nº 348, de 11 de junho de 2019, que aprova o Portfólio de Projetos Estratégicos da Justiça Militar da União (PPEP), para o biênio 2019-2020,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Ato Normativo nº 348, de 11 de junho de 2019, que estabelece o Portfólio de Projetos Estratégicos da Justiça Militar da União (PPEP), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.

1º

*"Parágrafo único. O Portfólio de Projetos Estratégicos da Justiça Militar da União (PPEP) será revisado e atualizado sempre que for necessário.*

*Art. 2º A execução Portfólio de Projetos Estratégicos da Justiça Militar da União condiciona-se à disponibilidade orçamentária." (NR)*

**Art. 2º** Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alte Esq **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Ministro-Presidente

**ANEXO DO PORTFÓLIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS**

<b>PROJETOS ESTRATÉGICOS - DE EXECUÇÃO ESSENCIAL - PERÍODO 2019-2020</b>						
Nº	ORÇAMENTO			DESCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
	CUSTO TOTAL	2020	2019			
1	.....	.....	.....	.....	.....	.....
..	.....	.....	.....	.....	.....	.....
14	200.000,00	140.000,00	-	Implantar a nova versão do SEI no STM e nas Auditorias e Foros da JMU	Sei 5 anos	11.1

" (NR)

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS, MINISTRO-PRESIDENTE DO**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1840859** e o código CRC **93B0F48B**.

1840859v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>